



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

#### ATA

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 336, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, NA SEDE DO CRMV-PR E POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h07min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 336 – Gestão 2020/2023, na Sede do CRMV-PR em Curitiba-PR, sito a Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba-PR, e também por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Microsoft Teams, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Diretores Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e o Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro e Dr. Roberto Luiz Lange e os Conselheiros Suplentes: Ana Lúcia Menon de Lima, e José Guilherme de Oliveira Júnior. A reunião foi assessorada pela funcionária Tatiana Lied, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

#### 1. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE (DR. ÁLVARO BUENO FILHO)

Dr. Álvaro realiza a oração cantada Ave Maria.

#### 2. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dr. Edmilson Santos de Freitas, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais;

Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais;

#### 3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 335 (DOC SEI Nº 0880040)

Aprovada por unanimidade.

#### 4. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 336 (DOC SEI Nº 0875050)

Aprovada por unanimidade.

#### 5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

##### 5.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 22/11/2022 a 05/12/2022 (doc. SEI 0887427)

#### 6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

6.1. 90798.012942/2022-18 - Encaminha minuta de Resolução que "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 7º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e dá outras providências". Prazo para considerações/sugestões até 20/02/2023; Dr. Rodrigo informa que o CFMV definiu valor de cobrança considerados irrecuperáveis, além de outros critérios.

#### 7. DECISÕES 2ª INSTÂNCIA CFMV

7.1. 90798.007485/2021-69 - reforma decisão do CRMV-PR e assim, homologa as ARTs dos estabelecimentos 01206-SJ, 01207-SJ, 01324-SJ, 00365-SJ e 29406-SJ com carga semanal de 6h, sem prejuízo de eventual suspensão ou cancelamento caso surjam elementos técnicos. Dr. Leonardo comenta sobre o processo e sugere pela aplicação da decisão do CFMV em casos de não atendimento na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das cargas horárias mínimas (por atividade) e máximas (total) previstas no Manual de RT para atividade, isto é, não exigir carga horária mínima e máxima para homologação da

ART, passando a ser considerada a carga horária prevista no Manual de RT apenas como referência. A fiscalização deverá adotar medidas para intensificar as fiscalizações dos profissionais (e respectivos estabelecimentos) que apresentarem carga horária com divergência significativa do Manual de RT. A Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica deverá operacionalizar a comunicação dos casos com divergência significativa para fiscalização/ASSTEC. A Assessoria Técnica deverá apresentar ao Plenário proposta de adequação da Res. CRMV-PR 12/2014. Aprovada a sugestão por unanimidade.

7.2. 90798.009446/2021-04 - reforma decisão do CRMV-PR e assim, homologa as ARTs dos estabelecimentos 15728-PJ, 16022-PJ, 24311-PJ e 24314-PJ com carga semanal de 6h, sem prejuízo de eventual suspensão ou cancelamento caso surjam elementos técnicos. Dr. Leonardo comenta sobre o processo e sugere pela aplicação da decisão do CFMV em casos de não atendimento na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das cargas horárias mínimas (por atividade) e máximas (total) previstas no Manual de RT para atividade, isto é, não exigir carga horária mínima e máxima para homologação da ART, passando a ser considerada a carga horária prevista no Manual de RT apenas como referência. A fiscalização deverá adotar medidas para intensificar as fiscalizações dos profissionais (e respectivos estabelecimentos) que apresentarem carga horária com divergência significativa do Manual de RT. A Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica deverá operacionalizar a comunicação dos casos com divergência significativa para fiscalização/ASSTEC. A Assessoria Técnica deverá apresentar ao Plenário proposta de adequação da Res. CRMV-PR 12/2014. Aprovada a sugestão por unanimidade.

7.3. 90798.010945/2020-55 - reforma da decisão por julgar insubsistente o Auto de Multa em razão da regularização. Denise comenta que a Resolução diz que pode cancelar até o vencimento do boleto. O CRMV-PR deverá montar um fluxograma e solicitar reunião com o CFMV. Dr. Leonardo comenta que quando enviamos o processo ao CFMV nosso boleto já está vencido, assim finalizando a esfera administrativa. Na decisão, o CFMV entende que, quando o Regional verificar que o auto foi regularizado, deve-se finalizar o processo, não havendo necessidade de enviar ao CFMV. Dr. Leonardo entende que deveria ser lavrado um auto para cada infração.

## 8. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

8.1. Participação na 4ª Câmara Nacional de Presidentes dos Sistemas CFMV/CRMVs - CNP/2022, dias 24 e 25/11/2022, em Cuiabá-MT; Dr. Rodrigo comenta que na ocasião debateram temas de relevância para a atuação das Autarquias como: fiscalização, controladoria, gestão eletrônica das informações, comunicação e fortalecimento do Sistema CFMV/CRMVs.

8.2. Participação na solenidade alusiva ao dia do Médico Veterinário e Homenagem a profissionais que realizaram relevantes serviços pela profissão em suas respectivas áreas (Prêmio Honra ao Mérito Médico Veterinário / Prêmio Honra ao Mérito Médico Veterinário Militar / Prêmio Honra ao Mérito Médico Veterinário Educador e Prêmio Honra ao Mérito Claude Bourgelat - Parceiro da Medicina Veterinária), no Rio de Janeiro-RJ, dias 07 e 08/12/2022; Dr. Rodrigo comenta que entre os homenageados estão: Rosa Maria Antunes (CRMV-RJ 1597); Ana Barbara Freitas Rodrigues Godinho (CRMV-RJ 5656); Marco Antônio Andrade Rodrigues (CRMV-RJ 9954); Jacqueline Roberta Soares Salgado (CRMV-RJ 5333); Margareth Balbi (CRMV-RJ 4075); e Antônio Luis Ferreira de Mello, que é presidente da Sociedade Hípica. Ainda, que o evento faz parte da celebração pelo Dia do Médico Veterinário, comemorado em 9 de setembro.

## 9. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

9.1. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) representando o CRMV-PR na abertura da I Reunião Estadual de Ensino de Zootecnia e IV Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, organizados pela Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia do CRMV-PR, de forma híbrida, no Anfiteatro do Campus Juvevê – Setor de Ciências Agrárias (UFPR), em Curitiba-PR, dia 25/11/2022; Dr. Carlos comenta que o evento foi muito produtivo, contando com a presença de 86 participantes, coordenadores e profissionais de outros Estados discutindo a matriz curricular. Informa ainda que demonstrou aos participantes a importância de realizarem registro no conselho de classe e de uma Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia sempre atuante e competente.

9.2. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) representando o CRMV-PR no Seminário de Responsabilidade Técnica em Queijarias, na sede do Sistema FAEP/SENAR-PR, em

29/11/2022; Dr. Roberto informa que evento contou com quatro palestras técnicas de especialistas, que abordaram o tema central a partir de diferentes perspectivas como: contaminação bacteriana nos queijos, produção de leite, programas de autocontrole na indústria do queijo e bem-estar de vacas leiteiras. A transmissão ocorreu de forma online para mais de 200 pessoas. Dr. Rodrigo comenta que é um projeto muito interessante de valorização dos produtores, registra a participação do CRMV-PR, e parabeniza todos os envolvidos.

9.3. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) na Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Síndico", no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba-PR, dia 30/11/2022; Dr. Roberto explana sobre a importância do Síndico, que também é responsável pela saúde única nos condomínios por exemplo: "Há condomínios com mais de 2.500 habitantes, maior que alguns municípios".

9.4. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) em entrevista sobre abandono de animais com a TV Assembleia, em Curitiba-PR, dia 01/12/2022; Dr. Roberto comenta que deu uma visão mais técnica sobre o abandono no Brasil; que o conceito de abandono não é só quem deixa o animal no carro, mas também os animais semi domiciliados ou os cães que dependem de cuidadores esporádicos; que o abandono pode ocorrer dentro do próprio domicílio. Ainda comenta que muitos animais fogem de casa e não conseguem retornar após se assustarem com fogos de artifício.

9.5. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) representando o CRMV-PR na solenidade de descerramento do Quadro Comemorativo ao Jubileu de Ouro da formatura do curso de Medicina Veterinária da UFPR, em Curitiba-PR, dia 01/12/2022; Dr. Roberto comenta que os formandos receberam seus diplomas e comemoraram suas trajetórias profissionais com a presença de seus familiares.

9.6. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) proferindo palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs, durante o Seminário de Responsabilidade Profissional, na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 05/12/2022. Dr. Leonardo comenta que o Seminário foi orientar os profissionais e acadêmicos de Medicina Veterinária e Zootecnia sobre a atuação profissional, apresentando suas responsabilidades frente a sociedade e que tiveram 444 participantes virtuais.

9.7. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) na Webinar ABHV-IDEXX, de forma virtual, dia 07/12/2022; Dr. Roberto comenta que o webinar foi muito produtivo.

9.8. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) em reunião da fiscalização e administrativa, na Sede do CRMV-PR, em Curitiba, dia 06/12/2022. Dr. Leonardo comenta que realizou reunião de alinhamento com os fiscais e assistentes administrativos.

9.9. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo) em reunião de encerramento do exercício de 2022 com os funcionários do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 08/12/2022. Dr. Carlos comenta sobre o evento e sobre as palestras. Dra. Nilva comenta que não pôde estar presente devido a outros compromissos previamente agendados. Dr. Roberto comenta que participou ativamente da reunião e que as palestras foram enriquecedoras.

9.10. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), a pedido da Dra. Silvia Osaki, palestrando aos alunos de graduação e pós graduação da UFPR, em Palotina-PR, onde foram tratados os temas saúde única, responsabilização do profissional, entre outros. Comenta ainda que a palestra foi muito pertinente, dia 01/11/2022 e sobre sua participação em reunião com profissionais da região, em Cascavel-PR, dia 01/12/2022.

9.11. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), em reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Palotina, para tratar sobre o enfrentamento da Esporotricose, em Palotina-PR, dia 01/12/2022.

## 10. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

10.1. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) em reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Toledo, em Toledo-PR, dia 23/11/2022;

10.2. Participação do Dr. Antonio Queiroz (Assessor Regional do CRMV-PR em Cascavel) na solenidade de abertura do Workshop Sindiavipar 2022, em Medianeira-PR, dia 23/11/2022;

10.3. Participação da Dra. Paula Eloize Gomes da Cruz (Membro da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV-PR) proferindo palestra no I ENCONTRO REGIONAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, sobre o tema "Responsabilidade técnica nos estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal", organizado pela EMATER-PR, em São Mateus do Sul-PR, dia 23/11/2022;

10.4. Participação dos Drs. Paulo Segatto Cella, Marcos Martinez do Vale, Edson Luiz de Azambuja Ribeiro, Nilton Garcia Marengoni, Leandro Dalcin Castilha, Verônica Oliveira Vianna, Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira e Henrique Luis Tavares (Membros da Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia do CRMV-PR) na I Reunião Estadual de Ensino de Zootecnia e IV Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, organizados pela Comissão e realizados no Setor de Ciências Agrárias da UFPR, em Curitiba-PR, dias 24 e 25/11/2022;

10.5. Participação do Dr. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) e Denise Thami Hayashi Moreira (Assessora Especial) no XV Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, em Salvador/BA, nos dias 1º e 2/12/2022; Dr. Leonardo comenta que os Drs. Denise e João tem trabalhado de uma forma muito profícua.

10.6. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico) proferindo palestra sobre o tema "Atuação Profissional: assumindo responsabilidades", durante o Seminário de Responsabilidade Profissional, na Sede do CRMV-PR, em Curitiba, dia 05/12/2022.

#### 11. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0887613), que é analisado por todos.

#### 12. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0886542) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores são produtivos e eficientes.

#### 13. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

**Relatora: Dra. Ana Lúcia Menon de Lima** - A Relatora faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0887401). **Parecer da Relatora:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

#### 14. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

##### 14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

14.1.1. 90798.001383/2022-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.011405/2022-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.3. 90798.011902/2022-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o

disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.4. 90798.011978/2022-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.5. 90798.012155/2022-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.6. 90798.012190/2022-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.7. 90798.012290/2022-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.8. 90798.012352/2022-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.9. 90798.012425/2022-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.10. 90798.012398/2022-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.11. 90798.012364/2022-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.12. 90798.012433/2022-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.13. 90798.012477/2022-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.14. 90798.012500/2022-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.15. 90798.012619/2022-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 15. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

15.1. **Relatora:** Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

15.1.1. 90798.012210/2022-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 16. SUSPENSÃO DE PESSOA FÍSICA

16.1. **Relator:** Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

16.1.1. 90798.012311/2022-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 17. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

17.1. **Relator:** Dr. Carlos Frederico Grubhofer

17.1.1. 90798.009764/2022-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.011090/2022-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido**, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.012034/2022-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.012252/2022-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.012581/2022-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido**, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.012691/2022-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.012733/2022-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.8. 90798.012763/2022-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.012790/2022-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

### 18.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

18.1.1. 90798.012281/2022-21 - o Relator informa que solicitará diligências à ASSTEC e que relatará o processo em plenária futura.

18.1.2. 90798.011927/2022-52 - o Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.1.3. 90798.011783/2022-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.011632/2022-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.011652/2022-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.011525/2022-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.011410/2022-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 57045/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.011384/2022-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.011278/2022-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 62033/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.10. 90798.011287/2022-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.11. 90798.011306/2022-79 - o Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.1.12. 90798.011221/2022-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.13. 90798.010736/2022-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 64026/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.14. 90798.010680/2022-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.15. 90798.009943/2022-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.16. 90798.009757/2022-46 - o Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.1.17. 90798.007419/2022-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 59006/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.18. 90798.006700/2022-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pela CONCESSÃO do prazo de 60 (sessenta) dias**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.19. 90798.006727/2022-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46317/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.20. 90798.005840/2022-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18.2. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

18.2.1. 90798.003037/2022-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL com a CONCESSÃO do prazo de 90 (noventa) dias**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.003845/2022-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44452/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.3. 90798.007458/2022-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.4. 90798.008852/2022-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.5. 90798.009816/2022-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.6. 90798.010617/2022-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.7. 90798.010610/2022-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.8. 90798.011296/2022-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.9. 90798.011291/2022-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.10. 90798.007605/2022-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 57003/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 19. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:

### 19.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

19.1.1. 90798.009038/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 160/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 90798.009032/2021-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 159/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 90798.005282/2022-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da solicitação e pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da mesma, com a **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.4. 90798.005366/2022-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL**, com a **CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de prazo**, devendo a empresa, ao final do prazo, fazer prova da regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.5. 90798.007299/2022-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 251/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.6. 90798.008611/2022-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 314/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.7. 90798.008859/2022-44 - o Relator informa que solicitará visita no local para diligências e que relatará o processo em plenária futura.

19.1.8. 90798.009177/2022-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 326/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.9. 90798.009309/2022-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 305/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.10. 90798.009587/2022-08 - o Relator informa que solicitará visita no local para diligências e que relatará o processo em plenária futura.

19.1.11. 90798.009578/2022-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 335/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.12. 90798.009763/2022-01 - o Relator informa que solicitará visita no local para diligências e que relatará o processo em plenária futura.

19.1.13. 90798.010125/2022-25 - o Relator informa que solicitará visita no local para diligências e que relatará o processo em plenária futura.

19.1.14. 90798.010615/2022-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 363/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.15. 90798.011857/2022-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 361/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.16. 90798.009022/2021-31 - o Relator informa que solicitará diligências à ASSTEC e que relatará o processo em plenária futura.

## 19.2. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

19.2.1. 90798.005853/2022-15 (retorno ASSTEC) - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 210/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.2. 90798.006491/2022-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 230/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.3. 90798.008478/2022-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 315/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.4. 90798.008428/2022-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 316/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.5. 90798.008175/2022-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 320/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.6. 90798.007365/2022-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pela **CONCESSÃO DE PRAZO de 90 (noventa) dias**, para completa regularização do estabelecimento". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.7. 90798.004758/2022-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 318/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.8. 90798.004561/2022-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 328/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.9. 90798.003272/2022-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 369/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.10. 90798.011515/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 100/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.11. 90798.011381/2021-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 360/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.12. 90798.009707/2021-88 - o Relator informa que solicitará diligências a ASSTEC e que relatará o processo em plenária futura.

19.2.13. 90798.008935/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e seu **PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 359/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.14. 90798.004826/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e seu **PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 358/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 20. **PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL**

### 20.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

20.1.1. 90798.008911/2020-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 132/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 21. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

### 21.1. **Relator: Leonardo Nápoli**

21.1.1. 90798.010466/2022-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº128/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.2. 90798.006494/2022-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 135/2022/ASSTEC/CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.3. 90798.011326/2022-40 - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 22. DENÚNCIAS

22.1. **90798.012701/2022-79** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária responsável técnica mencionada no encaminhamento da ASSTEC 0882841, uma vez que o estabelecimento sob sua responsabilidade técnica estaria anunciando valores de castrações por meio de aplicativos de mensagem, possui pagina nas redes sociais Facebook e Instagram sem informações mínimas de publicidade, informações sobre projeto de mutirão de castração sem aprovação prévia de projeto de controle populacional pelo CRMV-PR, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II; 8º, VIII, ; 9º, I, 'b', 'c', V; 10, V; 13, 14, 15; 27 e 28 do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.2. **90798.012900/2022-87** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do processo, uma vez que os fatos relatados não configuram eventual cometimento de infração ética.

Pausa para almoço às 12h20 e retorno às 13h41 com todos os presentes, menos o Dr. Roberto que se fará presente às 15h.

## 23. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - 90798.000923/2020-87

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 12 de dezembro de 2022 é de R\$ 9.694.898,85 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0889841.

## 24. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022

Presente de forma remota, Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que realiza a projeção do balancete de novembro/2022, informando que a Receita Realizada acumulada até 30/11/2022 é de R\$ 399.167,44 (trezentos e noventa e nove mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 30/11/2022 é de R\$ 1.060.282,44 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 5,88 % comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 1,30 % menor que 2021 e Receitas de Pessoas Jurídicas 5,55 % a maior. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 14,70% a mais que o mesmo período de 2021, sendo que 41,34 % das despesas foram com atividades finalísticas e, desses, 68,71% foram gastos com fiscalização. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de novembro/2022.

## 25. DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PRORROGAÇÕES E NOVAS CONTRATAÇÕES)

O Secretário Geral realiza a projeção da planilha de prorrogações e novas contratações previstas para o exercício de 2023 (doc SEI 0888297), que é analisada por todos. Esclarece que as licitações e respectivos valores são os já informados e aprovados no planejamento estratégico, que integra a proposta orçamentária do exercício de 2023. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Plano Anual de contratações do CRMV-PR para o exercício de 2023.

## 26. DELIBERAÇÃO SOBRE A ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO CRMV-PR EM MARINGÁ

Alessandra Reis, Coordenadora de Gabinete, explica os vários trâmites do processo de alienação de imóveis pelo CRMV-PR e esclarece que não é um processo muito célere. Dr. Ricardo Ribeiro comenta que a localização da sala da Unidade Regional de Atendimento do CRMV-PR em Maringá - URAM é muito boa, porém o prédio tem problemas estruturais, como: infiltração de água pelas janelas do imóvel que não podem ser trocadas porque alterariam a fachada do prédio; falta de isolamento acústico entre as divisões da sala, o que pode comprometer a privacidade nos atendimentos, em especial, nas audiências de processos éticos e, a metragem

inadequada à estrutura necessária para alocação dos funcionários da URAM e de sala de reuniões/videoconferência. Esclarece ainda que a aquisição de uma nova sede já era projeto desta gestão, porém foi adiada por outras demandas mais urgentes à época, o que corrobora a necessidade de venda do imóvel da URAM. Alessandra comenta também sobre a falta de acessibilidade do prédio e de vaga de garagem para guarda do veículo da fiscalização do CRMV-PR. Por fim, Alessandra informa a necessidade de atendimento do contido no art. 4º, alínea "o", da Resolução do CFMV nº 591/92, de encaminhamento de cópia do Processo Administrativo que trata da alienação do imóvel, para que seja ouvido o CFMV. **Decisão:** Considerados os apontamentos feitos pelo Conselheiro Ricardo Ribeiro e pela Coordenadora de Gabinete Executivo, aprovada por unanimidade a abertura de processo para alienação do imóvel de propriedade do CRMV-PR, que abriga a URA Maringá, pelo valor de mercado, a ser apurado após avaliação. Encaminhar ofício ao CFMV para que seja ouvido, em atendimento ao art. 4º, alínea "o", da Resolução do CFMV nº 591/92. Aproveitando o assunto, Dr. Ricardo informa que o Agente de Fiscalização Anderson, fez pesquisa e encontrou duas salas que atendem as necessidades do CRMV-PR, cujos proprietários tem interesse na permuta pelo nosso imóvel, com pagamento da diferença pelo CRMV-PR. A possibilidade será tratada nos processos de aquisição e de venda do imóvel de propriedade do CRMV-PR.

**27. 90798.012808/2022-17 - DELIBERAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE NOVO IMÓVEL (ADEQUADO E COM ACESSIBILIDADE) PARA INSTALAÇÃO DA URA DO CRMV-PR EM MARINGÁ**

Levando-se em consideração as razões expostas no item 26 desta pauta, as justificativas para aquisição de novo imóvel para a Unidade Regional de Maringá - URAM, são: problemas com infiltração de água pelas janelas do imóvel que não podem ser trocadas porque alterariam a fachada do prédio; falta de isolamento acústico entre as divisões da sala, o que pode comprometer a privacidade nos atendimentos, em especial, nas audiências de processos éticos e, a metragem inadequada à estrutura necessária para alocação dos funcionários da URA e sala de reuniões/videoconferência. Alessandra informa que há disponibilidade orçamentária para a aquisição. Lembra que o imóvel deverá ter as especificações mínimas contidas nos projetos básicos das Unidades Regionais, aprovados anteriormente. **Decisão:** Considerados os apontamentos feitos pelo Conselheiro Ricardo Ribeiro e pela Coordenadora de Gabinete Executivo no item 26, aprovada por unanimidade a aquisição de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Atendimento do CRMV-PR em Maringá - URAM, por ser conveniente e oportuno ao Regional, pelo valor de mercado, a ser apurado após avaliação(ões) da(s) sala(s) que atender(em) as especificações necessárias e ainda a legislação vigente, em especial as de acessibilidade.

**28. DELIBERAÇÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2022: 01 ADVOGADO (08 HORAS); 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (04 HORAS) PARA A UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PARANAÍ; 02 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS PARA A SEDE; 01 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA A SEDE E 01 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA A UNIDADE DE LONDRINA**

Dr. Leonardo comunica as licenças concedidas a duas empregadas públicas, Liana Kumm e Zélia Locatelli. Comenta que essas licenças, somadas ao falecimento da empregada Alessandra Baptista e aos desligamentos das empregadas Maria Isabel Ferro e Fabiane Bastos, sem reposição, e ao aumento das demandas a cada ano, justificam as convocações dos candidatos aprovados para vagas efetivas: 01 advogado e 01 assistente administrativo para lotação na URA Paranaíba, mais os candidatos aprovados em cadastro reserva: 02 assistentes administrativos para a sede em Curitiba e 02 agentes de fiscalização, sendo 01 para a sede e 01 para a URA Londrina. Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, coloca em votação a aprovação das convocações mencionadas. **Decisão:** Aprovadas por unanimidade as convocações mencionadas pelo Secretário Geral.

**29. DEFINIÇÃO SOBRE CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE**

Aprovado por unanimidade o calendário proposto no doc SEI 0902991, com previsão de duas plenárias itinerantes com datas a definir.

**30. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO**

Dr. Rodrigo comenta sobre o prêmio Clotilde de Lourdes Branco Germiniani de Saúde única e Destaque Zootecnista.

Dr. Ricardo pede desculpas e informa que não poderá participar da premiação devido a compromissos profissionais.

### 31. ENTREGA DOS PRÊMIOS CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA E DESTAQUE ZOOTECNISTA

O Sr. Presidente acolhe os premiados e seus acompanhantes, bem como os convidados para a cerimônia: Francisco Germiniani, filho da Profa. Clotilde de Lourdes Branco Germiniani; Dr. Adolfo Sasaki, Presidente da ANCLIVEPA-PR, Coordenador do FECLAMEV e ainda representando o presidente do SINDIVET-PR, César Amin Pasqualin; Dr. Henrique Massoqueto, Tesoureiro do SINZOPAR, substituindo o Presidente. O Sr. Presidente dá início a Solenidade, passando a palavra ao Dr. Francisco Germiniani, filho da Dra. Clotilde que destacou "A trajetória da minha mãe é bastante conhecida por todos. Estou muito grato por poder representá-la em nome de sua memória, de meu pai e toda a minha família". Os Drs. Leonardo Napoli, Carlos Grubhofer e Nilva Maria Freres Mascarenhas, realizam a leitura dos currículos e chamam os agraciados a receberem os prêmios. Participam em ambiente virtual, em sala criada pelo CRMV-PR os seguintes premiados: Destaque Nova Geração - Méd. Vet. Wellyton Carlos Rodrigues - VP 14945; Destaque Colaboração Interprofissional – Farmacêutico Bioquímico Marcelo Pilonetto - CRF-PR nº 5878; Destaque Educação – Méd. Vet. Marcelo Marcondes Seneda - VP 05145; Destaque One Health – Méd. Vet. André de Souza Leandro - VP 04179 e Empreendedor - Zotec. Josmar Almeida Junior - ZP 01457. O Zotec. Simão Severino Minetti Flores - ZP 00047, foi escolhido no Prêmio Extensionista, mas não pôde comparecer ao evento. Participam de forma presencial, na sede do CRMV-PR em Curitiba: Pesquisador - Zotec. Wilson Massamitu Furuya - ZP 00426; Educação – Zotec. Sandra Galbeiro - ZP 01329; Comercial - Zotec. Juliana Ferreira Borges de Freitas - ZP 00864; Destaque Pesquisador – Méd.Vet. Marconi Rodrigues de Farias - VS 06804; Destaque Extensão - Méd. Vet. Francisco Perez Junior - VP 02943 e Destaque Políticas Públicas - Rede de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Curitiba, representado pelo Dr. Edson Ferraz Evaristo de Paula. O Sr. Presidente encerra a cerimônia de premiação cumprimentando os agraciados e agradecendo as participações.

### 32. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 336 às 14h58min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR N° 01279, Conselheiro Efetivo**, em 06/03/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR N° 02806, Conselheiro Efetivo**, em 06/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme de Oliveira Júnior, CRMV-PR N° 06875, Conselheiro Suplente**, em 06/03/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR N° 03103, Presidente**, em 06/03/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR N° 00482, Conselheiro**, em 06/03/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menon de Lima, CRMV-PR N° 01902, Conselheira Suplente**, em 06/03/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretário Geral**, em 06/03/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR N° 02582, Conselheiro Efetivo**, em 06/03/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR N° 02275, Vice-Presidenta**, em 06/03/2023, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 07/03/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0889395** e o código CRC **74302BF5**.